



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.420/2025

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.658/2011;

**Considerando** a necessidade de custearmos as despesas com transporte/deslocamento, alimentação e hospedagem dos integrantes do Grupo Urbanitas (Itália)

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Imigrante/RS, os integrantes do **Grupo Urbanitas (Itália)**, que fará sua apresentação no “1º Festival Internacional de Folclore de Imigrante” que ocorrerá a contar do dia 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imigrante, 14 de julho de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.